DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI
RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO
CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ
CNPJ: 01.612.615/0001-31
FONE: (89) 3458-0043
email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

DECRETO Nº 014, DE 01 DE MAIO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, Estado do Piauí, Excelentíssimo senhor Milton da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 197/2018 com o objetivo da inclusão da **Atividade 2.106 – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19** e com suporte na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 (Ministério da Saúde), Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020 (Ministério da Saúde), Medida Provisória nº 924/2020 e considerando a situação de calamidade pública em todo País, reconhecida pelo Estado do Piauí pelo Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município Decreto Municipal nº 013/2020, todos no combate ao COVID 19.

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 209/2019, no montante de R$ 66.050,17 (Sessenta e seis mil, cinquenta reais e dezessete centavos), para atender às despesas assim classificadas:

- PODER 02 – PODER EXECUTIVO
- ORGÃO 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- UNIDADE 02.13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
- FUNÇÃO: 10 – Saúde
- SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
- PROGRAMA: 0204 – Ações Preventivas de Saúde
- PROJETO/ATIVIDADE: 2.106 – Ações Para Enfrentamento da Emergência COVID-19
- FONTE 214 - Transferências de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Crédito Extraordinário
- NATUREZA DA DESPESA:

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis (plantões, gratificações)	R$ 2.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias	R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (EPI, material de limpeza, material hospitalar, medicamentos, combustível, etc.), material usado diretamente nas ações de combate	R$ 46.050,17
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
TOTAL	R$ 66.050,17

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VERA MENDES, 01 de Maio de 2020

MILTON DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sussuapara (PI), 13 de maio de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: aquisição de EPIS (aventais, luvas, máscaras, propés, protetores faciais, óculos e toucas) para o enfrentamento do covid-19 no Município de Sussuapara-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4°, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP (DISNOMED), CNPJ n° 03.315.618/0001-39,** para a aquisição dos citados materiais. O valor do contrato será de **R$ 32.666,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais),** conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

Naerton Moura Silva
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 015/2020
Procedimento Licitatório: n° 001/2020
Processo administrativo: n° 022/2020.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: aquisição de EPIS (aventais, luvas, máscaras, propés, protetores faciais, óculos e toucas) para o enfrentamento do covid-19 no Município de Sussuapara-PI.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP (DISNOMED), CNPJ n° 03.315.618/0001-39.
Base legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4°, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020
Valor: R$ 32.666,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais).
Fonte de recurso: Custeio/PAB-Covid19.
Vigência do contrato: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 13 de maio de 2020